



## **ATA DE REUNIÃO Nº 86/2023 - AGEHAB/GO**

Reunidas as membras, Ana Cárta Alves Paes Leme, Ana Regina de Almeida e Gilsa Eva de Souza Costa aos 14 dias do mês de dezembro de 2023, às 10 hs, foram iniciados os trabalhos do Comitê de Elegibilidade Estatutário Provisório, constituído conforme Portaria nº 01/2023-AGEHAB, para exercer as competências previstas no item 7 da Política de Indicação dos Administradores e Membros de Governança e no art. 10 da Lei nº 13.303/2016.

**Pauta para deliberação:** Análise da documentação referente ao processo de **Indicação de membro para o Comitê de Auditoria Estatutário - CAE**

O Comitê recebeu, por meio eletrônico, em 13/12/2023, o Despacho nº 75/2023/AGEHAB/GESASC id. 54785765, da Gerência da Secretaria de Apoio e Suporte de Colegiados, referente ao Processo SEI nº 202300031009938, acompanhado da seguinte documentação: (1) ficha cadastral padronizada (Anexo I da Política de Indicação de Administradores e Membros de Governança), contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/16 (id. 54785924), e anexos: documentos pessoais, id. 54782895), declarações, id. 54785888 e certidões, ids. 54785915, 54809915, 54809967, 54813274, 54814194, 54814302, 54814373, currículo e comprovação de formação acadêmica e experiência profissional, id. 54785932, (2) Nota Técnica nº

08/2023, de 14/12/2023, elaborada pelo Comitê de Elegibilidade e Avaliação sobre o atendimento dos requisitos da Lei nº 13.303/2016, pela indicada, id. 54806048.

Este Comitê de Elegibilidade Provisório analisou a documentação em consonância com interpretação sistemática da lei, analisando tão somente os requisitos dispostos no art. 25, §1º da Lei nº 13.303/2016, a fim de se verificar se a indicada possui os requisitos legais e não se enquadra em nenhuma das vedações previstas na lei.

Para fins de comprovação de conhecimento, a indicada apresentou formação acadêmica em comunicação social conforme os seguintes documentos: (1) Currículo 54785932; (2) Diploma de Graduação 54785932; e outros.

Conforme Ficha Cadastral 54785924, itens 40 a 44, a indicada auto declarou inexistência das vedações do art. 25 da Lei nº 13.303/2016. Ressalte-se que a indicada apresentou seu currículo profissional e outros documentos que comprova experiências no serviço público.

Desta forma, o Comitê entendeu que a indicada, Sra. THAIS ANTONELLI FIGUEREDO, cumpre com os requisitos objetivos necessários ao cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutária da AGEHAB, opinando, por maioria de votos, pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes do artigo 25 da Lei nº 13.303/2016.

Registra-se o voto divergente da membro Ana Regina de Almeida que entendeu que a indicada não possui formação acadêmica/profissional compatível com o cargo técnico a ser ocupado, o que impossibilita o exercício das competências previstas no § 1º do art. 24 da Lei nº 13.303/2016.

Em cumprimento ao item 9 da Política de Indicação dos Administradores e Membros de Governança, a presente Ata será remetida ao Conselho de Administração da AGEHAB, para as providências cabíveis.

Com a realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei nº 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da AGEHAB.

Nada mais havendo a tratar o Comitê encerrou os trabalhos às 11 h.

GOIANIA - GO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GILSA EVA DE SOUZA COSTA, Membro do Comitê**, em 14/12/2023, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA REGINA DE ALMEIDA, Membro do Comitê**, em 14/12/2023, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARITA ALVES PAES LEME, Membro do Comitê**, em 14/12/2023, às 16:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54818471** e o código CRC **C1F7C477**.

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO  
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO -  
CEP 74070-060 - (62)3096-5006.



Referência: Processo  
nº 202300031009938



SEI 54818471